



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 288/21, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

RATIFICAR a data da concessão de Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, as estudantes, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e frequentando efetivamente os cursos, nos períodos compreendidos que se seguem.

NOME	CURSO	PERÍODO
Dayane Baptista da Silva	Matriculada no 3º período do Curso de Pedagogia na Universidade Pitágoras UNOPAR.	11/04/2019 à 10/10/2020
Joice Martins Macedo	Matriculada no 2º período do Curso de Pedagogia na Unirio Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	01/10/2018 à 30/09/2020
Vanessa Barros Miranda	Matriculada no 3º período do Curso de Pedagogia na Unirio Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	01/10/2018 à 30/09/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE JULHO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1024
EM 26/7/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevalier da Rocha
Assessor do Gabinete
Matrícula 16925